DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 **Ano XI | Edição nº 1986** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde - CMS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 003/2026

A Secretária de Educação do Município de Indiaporã, Prof.ª Elisete de Souza Rodrigues Fernandes, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na resolução SME 04/2025, de 09 de dezembro de 2025, **CONVOCA os docentes candidatos à contratação,** classificados de acordo com o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025**, publicado na edição nº 1912, do dia 23 de setembro de 2025**,** homologado em 25/09/2025**,** para a sessão de atribuição de aulas que será realizada na **EMEF Othaydes Luiz Arantes**, situada à Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, no dia **04 de fevereiro de 2026, às 15h00.**

Nesta sessão serão atribuídas aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I de acordo com o exposto a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- **Atendimento Educacional Especializado – AEE**: 27 aulas livres
- **Berçário A (manhã):** 25 aulas livres

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Orientação de Estudos:** 15 aulas livres (4º ano A, 4º ano C, 5º ano B)

05 aulas em substituição (4º ano B)

- **Práticas Experimentais:** 30 aulas livres (2º ano A, 2º ano B, 2º ano C, 3º ano A, 4º ano A, 5º ano A)
- **Projeto Convivência:** 10 aulas livres (2º ano B,3º ano A, 4º ano B, 4º ano C, 5º ano B)
- **Inglês:** 18 aulas livres (1º ano A, 1º ano B, 3º ano A, 3º ano B, 4º ano A, 4º ano B, 4º ano C, 5º ano A,5º ano B)

RELAÇÃO DE PROFESSORES CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES
6º	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA
9º	GLEICE YUMIKO KAWANOINQUE
14º	ELIANA PARMEJANE DA SILVA
19º	CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE
31º	MARCIA CRISTINA BORGESE SILVA
32º	MICHELA DE MELLOMARQUEZ
35º	DIANA DA SILVAGALVÃO PIRES
36º	HELENA ANGELA DIASMEDEIROS
51º	MARCIA CRISTINA RIBEIRO
52º	EUDÉZIA APARECIDA CABRAL
53º	ANGELIANE BRAGA BESSÃO
54º	ROSANA BELENTANE DE MÉLO
55º	ROSANGELA APARECIDA SOARES
56º	ANGELICA CAIRES GONÇALVES
57º	JOZEANI CARROCINI SOARES
58º	PATRICIA SOARES BRUGNOLI
59º	ELLLEN ROSE FERREIRA
60º	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY
61º	IARA DA SILVA DE SOUZADOMINGOS
62º	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI
63º	RENATA VILA NOVA
64º	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
65º	SELMA DE JESUSDUTRA
66º	CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI
67º	GEICILANE DE CARVALHO NUNES DA SILVA
68º	MARIA DE FATIMAPEREIRA OLIVEIRA
69º	ROSIMAR POMPEU TRAZZIBORBA
70º	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA
71º	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA
72º	ANA MARIA DOS SANTOS
73º	SILVIA REGINA DA SILVA

74º	SIRLEI APARECIDA ALVES
75º	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	DIANA DA SILVA ALMEIDACAIRES
2º	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA
6º	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	
CLASSIFICAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**
2º	MICHELA DE MELLO MARQUEZ
5º	JOZEANI CARROCINI SOARES
6º	ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA

Indiaporã, 30 de janeiro de 2026.
Elisete de Souza Rodrigues Fernandes
Secretária Municipal de Educação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 352/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Sra. Elaine Stuque Dos Santos Suetake, e na presença dos conselheiros que colaboraram ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou ao **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apresentação e boas-vindas à nova Organização Social Instituto Brasil Vivo**, que assumiu, a partir de 1º de janeiro de 2026, a gestão do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, da Unidade Básica de Saúde José Oliveira de Souza e da Estratégia Saúde da Família. Em sua manifestação, a Secretária destacou que o processo de chamamento público, contratação e celebração do contrato de gestão já havia sido devidamente apresentado, analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião anterior, sendo este momento destinado à apresentação institucional da nova gestão e ao início formal das atividades junto ao município. Na sequência, representantes do Instituto Brasil Vivo apresentaram-se aos conselheiros e expuseram as diretrizes iniciais da gestão, ressaltando o compromisso com a qualificação da assistência, a organização dos fluxos de atendimento, o fortalecimento do trabalho em equipe, a integração entre o Hospital Municipal e a Atenção Básica, bem como a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde. Foi enfatizada a perspectiva de uma gestão voltada à humanização do cuidado, à eficiência dos processos assistenciais e administrativos, e ao diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Saúde, visando ao aprimoramento da rede municipal como um todo. Após as manifestações, os conselheiros parabenizaram a nova Organização Social pelo início dos trabalhos, registraram votos de êxito à gestão e reafirmaram a importância do acompanhamento e da fiscalização das ações pactuadas. Não havendo questionamentos ou objeções, o Primeiro Assunto da Pauta foi considerado apresentado, ficando registradas as boas-vindas institucionais do Conselho Municipal de Saúde ao Instituto Brasil Vivo. Na sequência, a assessora técnica Daniela Santos apresentou o **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Adesão do Município de Indiaporã ao PADI – Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa.** Foi apresentado aos conselheiros o processo de adesão do Município de Indiaporã ao PADI – Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa, instituído pela Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Durante a apresentação, foi esclarecido que o PADI tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado domiciliar à população idosa, especialmente às pessoas com 60 anos ou mais, que apresentem maior grau de dependência, limitação funcional ou dificuldade de locomoção, garantindo acompanhamento contínuo, cuidado integral, atenção humanizada e promoção da autonomia no domicílio. Ressaltou-se que o programa contribui para a prevenção de agravos e de internações evitáveis, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária à Saúde. Foi informado aos conselheiros que o PADI é executado por meio da Equipe Multiprofissional (eMulti), que passa a desempenhar papel central no cuidado domiciliar à pessoa idosa, de forma integrada às equipes da Estratégia Saúde da Família, à Rede de Atenção à Saúde e aos demais serviços do território, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Esclareceu-se que

a adesão do Município de Indiaporã encontra-se formalizada no sistema do Ministério da Saúde, por meio da solicitação nº AMPL.2026.000000959, referente à ampliação do serviço vinculado à eMulti Estratégica, em conformidade com os critérios técnicos, administrativos e assistenciais estabelecidos pela normativa federal vigente. Foi destacado, ainda, que a adesão ao PADI possibilita ao município o recebimento de incentivo financeiro federal adicional, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, a ser transferido de forma regular e fundo a fundo, destinado ao custeio das ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional no cuidado domiciliar à pessoa idosa, fortalecendo a capacidade assistencial da Atenção Primária à Saúde. Ressaltou-se que a adesão ao PADI está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, tendo sido previamente pactuada e inserida nos instrumentos de planejamento do município. O processo administrativo foi encaminhado à instância regional competente (CIR), bem como para posterior apreciação e homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme os fluxos institucionais do Sistema Único de Saúde. Após os esclarecimentos, os conselheiros discutiram a relevância do programa para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliação do cuidado domiciliar e melhoria da assistência prestada à pessoa idosa no município. Colocada a proposta em votação, a adesão do Município de Indiaporã ao PADI – Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizada a continuidade dos trâmites administrativos junto às instâncias regionais e estaduais competentes. **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apresentação e deliberação sobre Emendas Parlamentares Estaduais.** Na sequência, a Assessora Técnica da Saúde, Sra. Daniela Santos, apresentou aos conselheiros as emendas parlamentares destinadas ao município, esclarecendo que os respectivos processos administrativos encontram-se devidamente inseridos no sistema São Paulo Sem Papel, aguardando a liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Saúde. Inicialmente, foi apresentada a **Emenda Parlamentar Impositiva (LOA) nº 2026.050.80036, de autoria do Deputado Estadual Itamar Borges, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a investimento para aquisição de veículo** a ser utilizado no transporte de pacientes da Atenção Básica, tendo sido informado que o município dispõe de motorista e condições adequadas para a manutenção do referido veículo. Na oportunidade, foi realizada a leitura do Ofício nº 04/2026, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a celebração da referida emenda, permanecendo o processo em tramitação até a liberação do recurso. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à utilização do recurso conforme o objeto apresentado, bem como ao plano de trabalho e ao ofício encaminhado, aprovando por unanimidade a destinação da emenda para a finalidade proposta. Em seguida, foi apresentada a **Emenda Parlamentar Impositiva (LOA) nº 2026.075.79302, de autoria do Deputado Estadual Paulo Fiorílo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a custeio** para aquisição de prestação de serviços e combustíveis, com o objetivo de apoiar as ações e atividades da saúde municipal. Foi realizada a leitura do Ofício nº 05/2026, igualmente encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, informando-se que o processo encontra-se regularmente inserido no sistema São Paulo Sem Papel, aguardando a liberação do recurso financeiro. Após discussão, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à utilização do recurso conforme o objeto proposto, bem como ao plano de trabalho e ao ofício apresentado, aprovando por unanimidade a destinação da emenda para custeio das ações de saúde do município.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS EM JANEIRO. Na sequência da reunião, foram apresentados os informes referentes às campanhas, ações de prevenção e promoção em saúde realizadas no mês de janeiro. Foi destacado o desenvolvimento das ações alusivas ao **Janeiro Branco, campanha voltada à promoção da saúde mental**, com atividades de conscientização sobre a importância do cuidado emocional, do autocuidado e da valorização da saúde mental como parte integrante da saúde geral da população, reforçando que a saúde mental deve ser prioridade ao longo de todo o ano. Informou-se ainda a realização de **ações intersetoriais de prevenção e combate à dengue**, incluindo mutirões de limpeza, retirada de entulhos, eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, orientações à população e intensificação das ações de vigilância ambiental em áreas estratégicas do município, com o objetivo de reduzir riscos, prevenir a proliferação do vetor e evitar o aumento de casos da doença. Os conselheiros foram informados de que as ações terão continuidade nos próximos meses, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde. Na sequência, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente ao encerramento do ano de 2025 e ao início do ano de 2026. Informou-se que, na Semana Epidemiológica nº 52 de 2025, foram registrados 03 casos notificados, nenhum caso positivo e nenhum óbito. No acumulado do ano de 2025, o município totalizou 371 casos notificados, sendo 308 casos positivos, 61 casos negativos, 02 óbitos confirmados e nenhum óbito em investigação, encerrando o ano epidemiológico com monitoramento ativo da doença. Em relação ao início do ano de 2026, foi informado que, na Semana Epidemiológica nº 01 de 2026, houve 01 caso notificado, nenhum caso positivo e nenhum óbito. No total acumulado de 2026 até o momento, registra-se 01 caso notificado, nenhum caso positivo, nenhum caso negativo, nenhum óbito confirmado e nenhum óbito em investigação. Foi destacado que a Vigilância Epidemiológica mantém o monitoramento contínuo da situação, com intensificação das ações de prevenção, controle do vetor e orientação à população. Passando em seguida para os **NFORMES ADMINISTRATIVOS:** A Assessora Técnica da Saúde, Sra. Daniela Santos, informou aos conselheiros sobre as publicações constantes nas **Edições nº 1957 a 1982 do Diário Oficial do Município de Indiaporã**, destacando, de forma resumida, os principais atos. Inicialmente, foi citada a publicação da Lei Municipal nº 1.611, de 04 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2026, com orçamento total no valor de R$ 44.850.000,00. Foi ressaltado que, no referido orçamento, a Função 10 – Saúde conta com dotação específica no valor de R$ 13.184.333,35, destinada ao custeio e investimento das ações e serviços públicos de saúde do município no exercício de 2026. Em seguida, informou-se a publicação da Lei Municipal nº 1.612, de 16 de dezembro de 2025, que rerratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público e ato do CISARF, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis. Na sequência, foram agrupadas as publicações referentes a contratações e aquisições vinculadas à saúde e à estruturação de serviços, destacando-se extratos e dispensas de licitação para fornecimento de itens e equipamentos, como aquisição de persianas rolo blackout destinadas à adequação de consultórios odontológicos da UBS, aquisição de equipamentos para melhoria da Sala de Vacinação da UBS com recursos federais, bem como contratação para fornecimento de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos para o Consultório Municipal de Saúde Animal. Ainda no eixo de infraestrutura e melhorias físicas, foi informado o

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

andamento e posterior formalização de contratação para reforma e adequação de banheiros e dormitório dos motoristas do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, com recursos provenientes de emendas impositivas municipais. Por fim, foram destacadas as publicações relacionadas a processos licitatórios e contratuais para aquisição de veículos e equipamentos, incluindo adjudicação, homologação e contratos decorrentes de pregões eletrônicos para aquisição de ambulância tipo A e veículo tipo passeio, bem como para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal e à UBS, com recursos estaduais, federais e emendas. Encerrando, foi mencionado o Decreto nº 3.105, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a homologação do Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026. Após a apresentação de todos os assuntos constantes na pauta, a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros, permitindo que fossem registradas discussões, dúvidas, sugestões e demais considerações referentes aos temas abordados e às demandas apresentadas pelos representantes dos segmentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Indiaporã, 28 de janeiro de 2026

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICÍPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL

Fernanda Roberta Santos Coffito-3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA Thatiani Cristina de Freitas Silva

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO_____

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C.Q. Fernandes

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER Fernanda M. Humer

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Portella

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS Joana Darcia Freitas

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE Suetake

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA Meirielen

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA_____

4) TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA_____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: IONE SILVA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS_____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES Jessica Macial

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA_____

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____

Daniela Costa dos Santos